

matrícula

107.553

ficha

01.

São Paulo, 28 de maio de 1993.

O apartamento nº 124, localizado no 12º andar ou 13º pavimento do "EDIFÍCIO JARDIM", situado na Rua Prates, nos 221, 225 (entrada principal) e 235, no 15º Subdistrito - Bom Retiro, ao qual corresponde uma fração ideal de 23/1380 - ávos no terreno e nas demais partes indivisíveis, inalienáveis e de uso comum dos condôminos, contendo a área total de --- 100,71m². O referido edifício acha-se construído em terreno descrito e caracterizado na transcrição nº 41.628, deste Cartório. Inscrito no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 008.043.0196-4.

PROPRIETÁRIO: PEJSACH TRAKSBETRYGIER, brasileiro, casado, comerciante, CIRC nº 1.643.491-SP, CIC número -- 005.423.348-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Prates, nº 225, aptº 124, Bom Retiro.

TÍTULO AQUISITIVO: Tr. 41.628, deste Cartório.

O Escrevente: Maria Odália P. de Barros.

A Escrevente Autorizada: [Assinatura]

Av.1/107.553 - À vista da carta de adjudicação adiante mencionada e da certidão extraída do termo de casamento nº 12.181 - (livro B-61, fls.228vº), em 12 de maio de 1993, pelo Cartório de Registro Civil do 15º Subdistrito - Bom Retiro, desta Capital, faço constar que, o proprietário, PEJSACH TRAKSBETRYGIER, à época da aquisição do imóvel matriculado, era casado com CHAWA KANO TRAKSBETRYGIER, cujo matrimônio foi realizado em 24 de agosto de 1957, pelo regime da comunhão de bens. São Paulo, 28 de maio de 1993. O Escrevente: Maria Odália P. de Barros

A Escrevente Autorizada: [Assinatura]

R.2/107.553 - Conforme se verifica da carta de adjudicação

matrícula

107.553

ficha

01. verso

passada em 16 de abril de 1993, pelo 9º Ofício da Família e -
Sucessões desta Comarca, assinada pelo Dr. Paulo Alcides Ama-
ral Salles, Juiz de Direito da respectiva Vara, extraída dos
autos nº 1.235/91, de arrolamento dos bens deixados por CHAWA
KANO TRAKSBETRYGIER, falecida em 19 de agosto de 1991, no es-
tado civil de casada pelo regime da comunhão de bens, anteri-
ormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com PEJSACH TRAKSBETRY-
GIER, portadora que era da CIRC nº 2.300.615-SP e do CIC nº -
005.423.348-87, o imóvel matriculado, avaliado em Cr\$ - - -
2.428.384,00, foi, nos termos do auto de 08 de fevereiro de -
1993, homologado por sentença de 22 de março de 1993, atribuí-
do ao herdeiro filho e cessionário ABRAHAM JAK TRAKSBETRYGIER,
brasileiro, viúvo, comerciante, CIRC nº 1.948.091-SP, CIC nº
025.344.288-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua
Professor César Lombroso, nº 217. A cessão de metade ideal do
imóvel foi efetuada pelo valor de Cr\$ 63.073.166,34. São Pau-
lo, 28 de maio de 1993. O Escrevente: Maria Odália

P. de Barros . A Escrevente Autorizada: _____

LZ

R.3/107.553. Protocolo nº 381.364, em 28/12/2001. VENDA E COMPRA.
Por escritura de venda e compra de 26 de dezembro de 2001, do 23º Tabelião
de Notas desta Capital (livro 2.433, folhas 273 a 282), o proprietário,
ABRAHAM JAK TRAKSBETRYGIER, brasileiro, viúvo, comerciante, RG
nº 1.948.091-SP, CPF nº 025.344.288-53, residente e domiciliado nesta
Capital, na Alameda Nothman, nº 806, Campos Elíseos, transmitiu a
DANIEL TRAKSBETRYGIER, brasileiro, RG nº 14.379.864-9-SP, CPF nº
127.779.348-43, e sua mulher GRACIA PICCIOTTO TRAKSBETRYGIER,
norte-americana, RNE nº W-151.830-V, CPF nº 094.926.308-77,
administradores de empresas, casados pelo regime da comunhão parcial de

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
107.553	02

São Paulo,

16 de janeiro de 2002

bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, Rua São Vicente de Paula, nº 502, apto. 5-A, Higienópolis, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 65.950,05 (sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e cinco centavos). São Paulo, SP, 16 de janeiro de 2002.

Maria Ordália P. de Barros
Escrevente: Maria Ordália Pimenta de Barros

Juarez Berbel Junior
Escrevente Autorizado: Juarez Berbel Junior

R.4/107.553. Protocolo nº 381.364, em 28/12/2001. HIPOTECA. Pela mesma escritura de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, DANIEL TRAKSBETRYGIER e sua mulher GRACIA PICCIOTTO TRAKSBETRYGIER, atrás qualificados, deram o IMÓVEL MATRICULADO, em primeira e especial hipoteca, a BATTISTELLA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA., com sede em Cota, neste Estado, na Rua José Félix de Oliveira, nº 630, Granja Viana, C.N.P.J. nº 45.704.806/0001-07, para garantir a dívida de R\$ 85.075,94 (oitenta e cinco mil e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), já incluídos a taxa de administração, fundo de reserva e seguro, relativa ao saldo devedor existente para a Cota nº 125 do Grupo de Consórcio nº 6.006, administrado pela credora, que deverá ser paga através de parcelas mensais e sucessivas, nas datas correspondentes às assembleias gerais ordinárias, reajustáveis anualmente, no prazo e forma pactuados no contrato de consórcio, correspondendo cada parcela a 1,0204% do valor do crédito, sendo a primeira delas, na data do título, equivalente a R\$ 870,61, com vencimento final em novembro de 2009. O imóvel foi avaliado em R\$ 85.075,94 (oitenta e cinco mil e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). As partes contratantes ficaram subordinadas às demais cláusulas, condições e encargos previstos na aludida escritura. São Paulo, SP, 16 de janeiro de 2002.

Maria Ordália P. de Barros
Escrevente: Maria Ordália Pimenta de Barros

(continua no verso)

matrícula

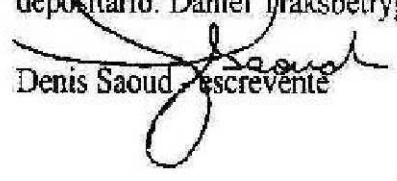
107.553

ficha

02 verso


Escrevente Autorizado: Juarez Berbel Junior

Av-5. Protocolo nº 572.979, em 06/03/2012. PENHORA. Conforme certidão expedida em 15 de fevereiro de 2012, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, extraída dos autos nº 583.00.2008.146077-1, da ação de execução de título extrajudicial requerida por RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., CNPJ nº 51.855.716/0001-01, em face dos proprietários, DANIEL TRAKSBETRYGIER e sua mulher GRACIA PICCIOTTO TRAKSBETRYGIER, já qualificados, o IMÓVEL foi penhorado na aludida ação, para garantir a execução no valor de R\$ 74.766,26 (setenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos) - março/2010, tendo sido nomeado depositário: Daniel Traksbetrygier. São Paulo, SP, 12 de março de 2012.


Denis Saoud - escrevente
Luciane Bueno de Andrade Oliveira - autorizada